



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA N° 223/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Henrique Gonçalves, investido no cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 20513, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**